

PORTARIA Nº 116/2.022
De 11 de agosto de 2.022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL—CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: **CESSAR** os efeitos da **Portaria SUP nº 062/2.014**, de 12 de agosto de 2.014, que nomeou o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, RG. nº 15.197.002-SSP-SP, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** do **HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - HRLB** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente—CONSAÚDE